



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 565/03

Transforma em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 30 de setembro de 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transformada em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 30 de setembro de 2003.

Art. 2º - A sessão solene de que trata o artigo anterior realizar-se-á em comemoração aos 100 anos de "Presbiterianismo" no Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 22 de setembro de 2003.


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTÊM
2º Secretário